



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 11/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro

Dia Internacional das Mulheres – 8 de Março

O Dia Internacional das Mulheres, anualmente a 8 de março, é comemorado em mais de 100 países como um dia de protesto, de reflexão sobre o progresso ao nível dos Direitos Humanos, de honrar a coragem e a determinação das Mulheres.

Relembra as lutas sociais, políticas e económicas das Mulheres, que se mantêm necessárias e atuais, como refere a *“Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”*:

“A Igualdade das Mulheres e dos Homens é um direito fundamental para todos e todas, constituindo um valor capital para a democracia. A fim de ser completamente conseguido, não é suficiente que este direito esteja legalmente reconhecido, sendo necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida: política, económica, social e cultural”.

É essencial que se estabeleça um compromisso de todos e todas com uma sociedade livre de discriminações, nomeadamente de género, étnica, ou religiosa, que retiram a autonomia e limitam a liberdade. É por isso necessário combater todos os populismos que ameaçam esses direitos.

No Dia Internacional das Mulheres é fundamental que sejam afirmados os Direitos das Mulheres como parte integrante e inalienável dos Direitos Humanos Universais. Continua a ser necessário lutar todos os dias contra crenças limitantes, estereótipos de género e preconceitos.

A integração da perspetiva de género nas medidas de governos nacional ou autárquico, nomeadamente no combate à violência doméstica e à introdução de normas positivas no apoio extraordinário às famílias, é determinante para que não existam retrocessos nos Direitos já conquistados.

Lutar pelos direitos das Mulheres é lutar pela Democracia e por uma Sociedade mais justa, onde ninguém fique para trás.

O estudo e implementação de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, ou instrumentos semelhantes, que estimulem e promovam políticas de acessibilidade, inclusão e utilização do espaço público, são também fundamentais e decisivos para a consolidação da tolerância intercultural e inter geracional, refletindo-se também nos direitos das Mulheres.

O progresso e o desenvolvimento sustentável só poderão ser alcançados com a participação e envolvimento das Mulheres e o reconhecimento das suas capacidades e potencialidades.

É necessário promover a igualdade entre Mulheres e Homens na tomada de decisão, na coesão territorial, no mercado de trabalho e na economia, reduzindo a desigualdade no trabalho assalariado, a desigualdade no trabalho doméstico e reconhecendo o valor do trabalho doméstico não pago, bem como as profissões ligadas aos cuidados, reforçando o Estatuto do Cuidador Informal.

Na educação é necessário evitar novas desigualdades e reduzir os efeitos da Transição Digital, promovendo a formação e empregabilidade de mais Mulheres e Raparigas nas áreas tecnológicas e da inteligência artificial, habitualmente melhor remuneradas.

A promoção da educação para a Cidadania, Direitos Humanos, Não Violência e Consentimento Sexual devem também continuar a ser desenvolvidos nos vários níveis de Ensino.

Ciente de que a discriminação de género ainda persiste na sociedade portuguesa e que a igualdade de género se encontra consagrada em vários instrumentos legais nacionais e internacionais, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

- Saudar todas as Mulheres, em particular as do Concelho do Barreiro;
- Saudar todas e todos os que diariamente promovem a igualdade entre homens e mulheres, construindo uma sociedade mais justa e mais igual;
- Repudiar todas as formas de discriminação de género;
- Exortar a CMB a que implemente, monitorize e melhore continuamente o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Barreiro 2023/2026, aprovado em janeiro 2023.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista